

Liberdade e Segurança no Combate ao Terrorismo: *Quis Custodiet Ipsos Custodes?* Uma Perspetiva Jurídica*

Sofia de Vasconcelos Casimiro

Professora da Academia Militar. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Advogada e juriconsulta especialista em tecnologias de informação. Coordenadora da formação em Direito, Cibersegurança e Ciberdefesa no projeto Multinational Cyber-defence Education and Training (MNCDE&T) da NATO. Doutorada por Queen Mary, University of London, Intellectual Property Research Institute. Mestre e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Resumo

Este artigo contém uma reflexão sobre os desafios do combate ao terrorismo num Estado de Direito. Tendo como ponto de partida os valores do Estado de Direito, que consagra os direitos fundamentais à liberdade e à segurança, detém-se sobre o atual equilíbrio deste binómio. Abordam-se três casos de estudo: (i) as condições de detenção e os métodos de tratamento dos presos no Campo de Detenção da Baía de Guantánamo; (ii) o uso de veículos aéreos não tripulados para fins militares; e (iii) a gestão de programas de vigilância das comunicações que abrangem indiscriminadamente militares e civis, em contextos de guerra e de paz. Um dos principais desafios do combate ao terrorismo consiste em ser eficaz nesse combate sem colocar em causa os princípios que sustentam o próprio Estado de Direito. Na eventualidade de o terrorismo visar a subversão do Estado de Direito, e do modo de vida ocidental neste assente, cabe verificar em que medida os meios de combate ao terrorismo poderão, paradoxalmente, destruir ou pelo menos colocar em causa o Estado de Direito que se visa defender. Uma vez que o Estado é o guardião dos valores do Estado de Direito, violados nestes três casos de estudo, há que questionar quem guarda os guardiões: *quid custodiet ipsos custodes?*

Abstract

Freedom and Security in the Fight Against Terrorism from a Legal Perspective: Quid Custodiet Ipsos Custodes? The Particular Case of Cyberterrorism

*This paper contains a reflection on the challenges of fighting terrorism under the rule of law. Having as a starting point the values of the rule of law, which embodies the fundamental rights of freedom and security, the paper tackles the current balance between the two. Three case studies are covered: (i) the detention conditions and methods of treatment of the prisoners in the Guantanamo Bay Detention Camp; (ii) the use of unmanned aerial vehicles for military purposes; and (iii) the management of mass surveillance programs which include military forces and civilians indiscriminately, in context of war and peace. One of the main challenges of fighting terrorism consists in being effective without putting in stake the principles which sustain the rule of law itself. In the event, the terrorism pursues the subversion of the rule of law, and the western lifestyle supported by it, it is important to understand the extent to which the means used in fighting terrorism can, paradoxically, destroy or at least call into question the rule of law that they claim to defend. Since the State is the guardian of the rule of law's values, violated in these three case studies, one should ask who is guarding the guardians: *quid custodiet ipsos custodes?**

* Este artigo foi redigido na sequência da participação, como oradora, numa sessão do Grupo de Estudos “Terrorismo e Violência Política” dedicada ao tema “Liberdade e Segurança no Combate ao Terrorismo”, em 15 de março de 2018, promovido pelo Instituto da Defesa Nacional (IDN). A autora agradece ao Senhor Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana, Diretor do IDN, o convite que lhe foi endereçado para participar nesta iniciativa, que, como muitas outras promovidas por esta instituição, contribuem para o debate, divulgação e avanço no estudo e tratamento de grandes temas de relevância nacional. Ao Senhor Major-General deve-se uma liderança visionária do IDN.